



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1225/2025

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, a presente indicação, solicitando a implementação de ecopontos para o descarte gratuito de materiais que não devem ser dispensados junto ao lixo residencial ou comercial, no Município de Divinópolis/MG.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo,

Venho, com o respeito devido, submeter à sua apreciação a solicitação de a implementação de ecopontos para o descarte gratuito de materiais que não devem ser dispensados junto ao lixo residencial ou comercial, no Município de Divinópolis/MG. Tal medida visa criar locais apropriados para o descarte de tais resíduos e, conseqüentemente, acabar com os “bota-fora” da cidade.

A fim de demonstrar que está cada vez mais empenhada em manter a cidade limpa e saudável para todos, sugere-se que além dos serviços de coleta domiciliar e seletiva, o município providencie a instalação de ecopontos nas principais regiões da cidade. Os equipamentos possibilitam que a comunidade, gratuitamente, faça o descarte correto de materiais que não devem ser dispensados junto ao lixo residencial ou comercial, como como telhas, móveis, pneus velhos, madeira, entulho de obras, folhas e galhos provenientes da poda de jardim.

A implementação dos Ecopontos permitirá que a população disponha de espaços organizados e controlados para o descarte desses resíduos, contribuindo para a redução da poluição, a preservação do meio ambiente, a valorização da limpeza urbana e o fomento à reciclagem, uma vez que parte dos materiais descartados pode ser reaproveitada por cooperativas e empresas especializadas, gerando renda e impulsionando a economia circular. Além disso, a medida foi pensada, especialmente, para eliminar o descarte irregular de tais materiais em vias públicas, rios e terrenos baldios, que são conhecidos como “bota fora”, o que causa, desde problemas de saúde à população e degradação do meio ambiente, além de gerar gastos extras com a execução das ações emergenciais de limpeza urbana.

A ideia já foi implementada por cidades como Contagem/MG, e a partir da visita do vereador que o presente subscreve, no dia 17/03/2025, na Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes (URPV), foi constatado que teve muito sucesso e êxito. Entre janeiro e abril de 2023, foram recolhidos, nos 27 ecopontos da cidade, cerca de 19 toneladas de



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

resíduos, segundo dados da Subsecretaria de Saneamento e Serviços Urbanos, número que mostra a conscientização da população quanto à importância do descarte adequado e da preservação dos recursos naturais do município. Os ecopontos funcionam de segunda-feira a sábado, sendo proibida a entrada de caminhões, veículos de grande porte e de empresas privadas nestes locais. Não é permitido, também, o descarte de animais mortos, além de eletrodomésticos e eletrônicos, resíduos líquidos ou contaminantes.

Espera-se que assim como ocorreu em Contagem/MG, a criação dos Ecopontos contribua significativamente para a qualidade de vida da população e para a conservação ambiental, demonstrando o compromisso da administração municipal com a gestão eficiente dos resíduos sólidos e com a construção de uma cidade mais limpa, organizada e ambientalmente responsável.

Divinópolis/MG, 19 de março de 2025.

Vereador Vítor Costa

Partido dos Trabalhadores (PT)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VE8

0X0

KQ3

W4K